



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 296
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL N 01/2019, DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso I e Art. 85, Inciso II, Homologado pelo Decreto Nº 8274/2020 de 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, o Sr. **José Rodrigues dos Santos Neto**, portador do **CPF :049.561.205-75** e **RG Nº 33245622 SSP/SE**, habilitado e classificado pelo Concurso Público Nº 01/2019, promovido pelo Município de Cristinópolis, Homologado pelo Decreto Nº 8274/2020, para exercer a função inicial de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Cristinópolis, Estado Federal de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos se retroagem a 30/08/2024 conforme requerimento.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


GABINETE DO PREFEITO, 02 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinópolis/SE, 02/09/2024.


Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção